

Última comissão aprova projeto de aplicativos

«TRANSPORTE» O serviço de transporte remunerado privado de passageiros via aplicativos deve ir a plenário dia 5 de junho

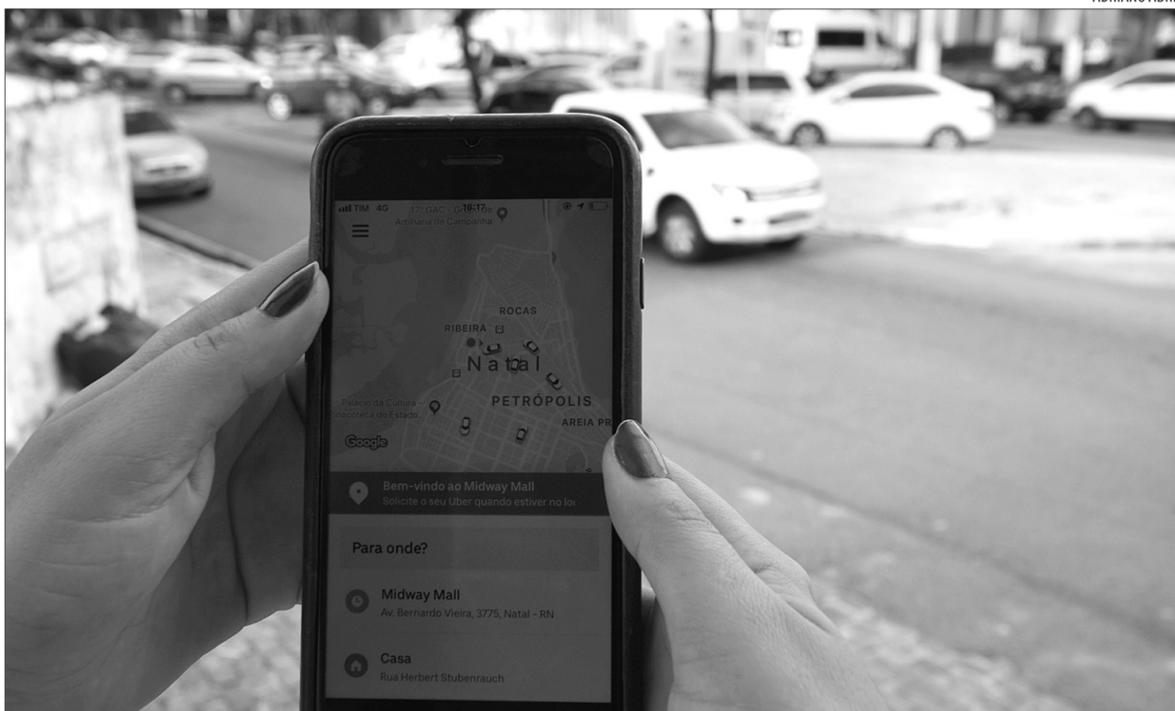
O texto do projeto que visa regulamentar o “serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros prestado via aplicativos” foi aprovado na manhã dessa sexta-feira (24) na Comissão dos Direitos Humanos, Proteção das Mulheres, dos Idosos, Trabalho e Minorias da Câmara Municipal de Natal (CMN). Emendas poderão ser apresentadas até essa próxima segunda (27), e a expectativa é que a proposta – que substitui o Projeto de Lei original apresentado em 2016 – seja apreciada e votada pelo plenário no dia 5 de junho.

O projeto, que já havia sido aprovado nas comissões de Legislação e Justiça; Planejamento Urbano e Transportes; e Defesa do Consumidor, traz ajustes e estabelece diretrizes para o funcionamento de serviços como Uber, 99 e inDriver. Com a regulamentação ficam previstas, além das obrigações tributárias, a qualificação dos motoristas e o controle da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (STTU) sobre qualidade e segurança dos passageiros e motoristas. Também consta no texto a aplicação de 1% do faturamento das empresas na manutenção da malha viária de Natal.

Na opinião dos vereadores que fazem parte da Comissão do Trabalho, a regulamentação “deverá garantir trabalho aos motoristas”. O relator da matéria, vereador Maurício Gurgel, disse que o parecer favorável “ressalta a importância da quantidade de empregos que o aplicativo traz, e queremos que esses trabalhadores tenham suas garantias”.

A presidente da Comissão, vereadora Divaneide Basílio, destaca a regulamentação como alternativa de empregos: “Que gere empregos de forma organizada, não como desequilíbrio, mas como possibilidade de trabalho digno que favoreça tanto os trabalhadores como os usuários”.

“Entendemos que esses motoristas precisam ter uma capacitação mínima, vestimenta adequada, controle de quantidade e de identificação, com as suas certidões, habilitações e veículos vistoriados”, observou a vereadora Nina Souza (PDT), que apresentou o Substitutivo. O projeto de lei original começou a tramitar na Câmara Municipal de Natal em 2016, e a nova proposta vem sendo construída há cerca de nove meses – com participação tanto dos motoristas de transporte por



Projeto para regulação do uso de aplicativos para transporte de passageiros passou pela última comissão na Câmara em seu trâmite

É o projeto mais discutido atualmente na Câmara Municipal de Natal

NINA SOUZA
Vereadora

aplicativo quanto de taxistas. “É o projeto mais discutido atualmente na CMN”, frisou Nina, lembrando que o prazo para encarte de emendas está aberto há “quase um mês” e finda no dia 27 de maio. Conforme o cronograma proposto, as emendas serão analisadas no dia 3 de junho e a votação deve acontecer no dia 5.

A atual proposta de regulamentação, segundo Nina Sou-

za, está “totalmente em conformidade” com a lei ratificada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e não prevê a limitação de motoristas cadastrados nem a exigência de uso da placa vermelha nos veículos. Porém, a forma como serão recolhidas as obrigações tributárias ainda está em debate: ou cadastro no INSS ou cadastro como MEI (Microempreendedor Individual).

Limitação

O taxista Carlos Januário assegurou que a regulamentação influencia no trabalho dos táxis. “Queremos igualdade entre as duas categorias, para que não se crie um impasse na mobilidade e no trabalho dos taxistas”, explicou Januário.

Wdarlan Rodrigues, presidente do Sindicato dos Taxistas do RN, critica a falta de limitação no número de motoristas cadastrados nos aplicativos. Para ele, que trabalha na praça há

28 anos, sem a limitação a prestação do serviço “fica à toa. Tem que haver um limite e um cadastro na Prefeitura como acontece com os táxis, ônibus, transporte escolar e buggys. A falta de uma limitação é nossa maior crítica”.

Sobre esse ponto, a vereadora Nina Souza, autora do projeto Substitutivo, “a legislação vigente (ratificada pelo STF) não permite a limitação. Limitar seria incoerente com a proposta e o perfil dos serviços”, acredita.

O taxista Wdarlan acrescentou que os valores cobrados pelos aplicativos “é ilusório, não tem como manter a manutenção do carro” e que é possível obter descontos em corridas de táxis por meio de aplicativos específicos.

De todo modo, o texto que regulamenta a atividade agradeceu os motoristas de aplicativos. “Todos nós tivemos direi-

to a vez e voz, e torcemos que a Câmara possa aprovar o que foi amplamente discutido para que a regulamentação traga segurança ao nosso trabalho”, disse Anísio Barbosa, da Cooperativa dos Profissionais de Aplicativos (COOPAP).

O representante do Sindicato dos Motoristas Autônomos por Aplicativos do RN (Sintat-RN), Wendell Xavier, garante que a proposta aprovada “está de acordo com nossas reivindicações, pois foi construído através de estudos e muito debate. Não acredito que irão apresentar alguma emenda para impedir ou prejudicar os motoristas de aplicativos”, apontou.

A reportagem entrou em contato com a assessoria de imprensa da Uber para a região Nordeste, que ficou de “consultar” a equipe de políticas públicas da empresa, mas até o fechamento desta edição não houve retorno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 039/2019 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ Nº 08.184.111/0001-07, irá realizar licitação no dia 11/06/2019 às 08h00min. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN. Encontra-se a disposição o edital na íntegra.
Francisco Magno Araújo das Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019
O MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 002/2019, para CHAMADA PÚBLICA para fins de credenciamento de Escolas, Entidades, Associações e/ou Instituições Particulares de Ensino, visando a contratação de vagas para a educação infantil no ano letivo de 2019. Que a nada data de 10 de maio de 2019, não obteve interessado sendo declarada DESERTA. Desde já fica marcado para o dia 10 de junho de 2019 às 10:00h, o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas ocorrerá, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN. O edital com os dados completos encontra-se disponível, gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, sito a Rua Pedro Vasconcelos, 502, - Loteamento São Miguel Arcanjo, Setor de Licitação e Contratos, CEP 59.575-000 no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou pelo e-mail: cpl_extremoz2017@gmail.com, maiores informações através do Fone: 84 - 3279-4913.
Extremoz/RN, 24 de maio de 2019.
Anderson de Vasconcelos Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitações
José Elie Ribeiro - Secretário Municipal de Educação e Cultura

Promoção para assinantes da Tribuna do Norte

ROBERTA SÁ

01 de junho - 21h
Teatro Riachuelo

Os 08 primeiros assinantes que ligarem nesta segunda-feira (27 de maio), a partir das 8h30, nos telefones 4006.6120 e 4006.6121, receberão 01 par de convites (cada), para o show de ROBERTA SÁ dia 01 de junho no Teatro Riachuelo.

• O assinante deverá escolher somente uma promoção do horário das 8h30.
• Os convites reservados serão entregues mediante apresentação de um documento ORIGINAL da Tribuna do Norte, assim como seus cônjuges e parentes até segundo grau, NÃO poderão participar dessa promoção, mesmo que sejam assinantes do jornal.
• Promoção exclusiva para assinantes TN, pessoas físicas, em dia com o pagamento.
• O assinante que tiver mais de uma assinatura no mesmo CPF, só terá direito a uma ligação/reserva (de acordo com a disponibilidade de vagas).
• O próprio assinante do jornal deverá efetuar a ligação para reservar seu ingresso.
• Os funcionários da Tribuna do Norte e das empresas coligadas ou prestadoras de serviços à Tribuna do Norte, assim como seus cônjuges e parentes até segundo grau, NÃO poderão participar dessa promoção, mesmo que sejam assinantes do jornal.

TRIBUNA DO NORTE

LINE DO ASSINANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 06 de junho de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019, para registro de preços, objetivando aquisição de condicionadores de ar e ventiladores destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.
Santa Cruz/RN, em 24 de maio de 2019.
Pregoeiro Municipal

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

MINISTÉRIO DA DEFESA

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 029/GAP-RF/2019
O Ordenador de Despesas do GAP-RF torna público que, no dia 10 de junho de 2019, às 10h (horário de Brasília-DF), no site www.comprasgovernamentais.gov.br, será realizada a abertura das propostas para eventual prestação de SERVIÇOS MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS no GAP-RF/SERIPA-2 e Esquadrão de Saúde de NATAL-RN.
MARCELO FERREIRA PEDRO Ten Cel Int
Ordenador de Despesas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-CMP
A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 236/2018-DRH, de 09 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, e outros serviços correlatos, conforme especificações e condições gerais constantes no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital, o qual estará disponível aos licitantes no site: www.camaradeparnamirim.com.br. (Portal da Transparência). A Sessão se dará às 09 (nove) horas (horário local) do dia 06 de junho 2019, na sede da CMP/RN, conforme Processo Administrativo nº 205/2019-CMP, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução nº 005/2013-CMP, de 05 de dezembro de 2013, e subsidiariamente, das normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações.
Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do Tel. (84) 3645-7071 e do e-mail: pregaocmp@camaradeparnamirim.com.br.
Parnamirim/RN, 24 de maio de 2019.
ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA-Pregoeira

4006.6161
classificados Tribuna do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
013890/2018-69 SEMAD	PREGÃO ELETRÔNICO 24.044/2019	Registro de preços para eventual aquisição de parques infantis, visando atender da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital	10/06/2019	09h (Horário de Brasília)

Natal/RN, 24 de Maio de 2019
Marcos Freire Bezerra
Presidente da SEMAD/PMN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber: - **Pregão Eletrônico Nº 022/2019 - Processo Administrativo nº 2386/2019 - Originado pelo Memorando nº 191/2019** – Secretaria Municipal de Administração, que objetiva o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Motoristas (categorias B e D); Motociclistas (categoria A) e Supervisor, nas dependências da Prefeitura Municipal de Guimarães sob a forma de execução indireta, mediante o preenchimento de postos de trabalho, para atender às demandas institucionais, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cuja sessão inicial está marcada para o DIA 07 DE JUNHO DE 2019, ÀS 08:00:00 (OITO HORAS) - (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) em: Setor de Licitações, localizado no prédio sede da Secretaria Municipal de Transporte e Transito de Guimarães/RN, situado na Travessa José do Egito, nº 34, Centro, Guimarães/RN, CEP: 59.598-000. O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, segunda a quinta das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h e sextas 08:00h às 12:00h, em dias de expediente. O(s) Edital(is) e anexo(s) estão disponíveis no site do comprasnet (<https://www.comprasnet.gov.br/>), no Portal da Transparência do Município http://guamareserver.easygestaopublica.com.br/base/baixar_editais/) e ainda pode ser solicitados pelo e-mail – cpl.guamare@gmail.com. Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966.
GUAMARÉ / RN, 24 de Maio de 2019
Kleuton Ferreira Martins - Pregoeiro
* REPUBLICADO- REAGENDAMENTO DA SESSÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber: - **Pregão Presencial Nº 022/2019 - Processo Administrativo nº 3.273/2019 - Originado pelo Memorando nº 488/2019** - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cuja sessão inicial está marcada para o DIA 06 DE JUNHO DE 2019, ÀS 14:00:00 (QUATORZE HORAS). A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) em: Setor de Licitações, localizado no prédio sede da Secretaria Municipal de Transporte e Transito de Guimarães/RN, situado na Travessa José do Egito, nº 34, Centro, Guimarães/RN, CEP: 59.598-000. O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h de segunda a quinta-feira, nas sexta-feira das 08:00h às 12:00h, em dias de expediente. O(s) Edital(is) poderão ser requeridos por meio do e-mail cpl.guamare@gmail.com, através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado. Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966.
GUAMARÉ/RN, 24 de Maio de 2019.
Kleuton Ferreira Martins
Pregoeiro